



Recebido
4145

30
ny

19-6-915

João de Deus



Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs. 500 constante da Informação
foi passada a guia No. 412 que n'esta data
foi enviada á thesouraria.
Rep.ão da Fazenda Municipal.

de 1915 - Câmara
Municipal do Porto

Justino Soares de Fontes Santo, tendo
sido em carregado de mandar fazer
uma parede de perpeanto de 0,30 m
comprimento de cerca de 52,00 por 1,50
de altura com uma fiada au baixa a fim
de vedar um terreno em frente da rua
de Fradellos e largo de uma fonte publica
existente naquelle local de fronte do
predio m. ficando com uma entrada de 1,10
para as casas térreas existentes no dito lugar
de que é proprietario o Sr. Dr.
Antonio de Brito Erninda.

Por isso pede a V.ª e
se digne conceder - the a
respectiva licença como
requer

16 de Março de 1915

Justino Soares de Fontes Santo

Nota
de
Porto
Alegre

Receba R. 510

de 1.º de Julho de 1915

28 de Dezembro 1914

377

377

3 7/5



Ex^{ma} Camara

O abaixo assignado declara
para os devidos effectos assumir
a responsabilidade pela segurança
dos operarios pela obra rectificada
Porto 16 de Março de 1915

Justino Soares de Faria Pinto

Reconheço a assignatura supra.

Porto 16 de Março de 1915

THEOZAL MACIE RABIER JR.
NOTARIO
PORTO



[Handwritten signature]



31
24

CMP
AG

Ex^{ma} Camara
Municipal de Porto

Justino Soares Fontes Santos, tendo requerido a Ex^{ma} Camara para construir um muro de vedação na propriedade do Sr. Dr. Antonio Brito/Ermita, sita na rua Guedes D'Alveida, em frente ao predio n.º 7, (antiga rua de Fradelos) cujo requerimento registouse sob o n.º 377 em 16 de Março p.p. o qual ficou adiado por ser indispensavel que fôr feita a topographica do local do terreno a vedar: - vem com o presente aditamento indicando o dito terreno a vedar desenhado a vermelho nos desenhos juntos, conservando sempre as espessuras e alturas indicadas no 1.º requerimento e pedindo para que sirva o mesmo responsavel Justino Soares Fontes Santos.

Solicita de V. Ex^{ta} a competente licença como requer-se bem assim a aprovação destes.

Porto 27 de Abril de 1915
pelo regente Inacio Pereira de Sá

Code
indicados

RE.
REPARTIÇÃO
377
4 9/5

DEFERIDO

nos termos da informação

Porto, em sessão da Comissão Executiva,

14 de Junho de 1915

Agulhadas

R

Planta topografica
relativa à vedação d'um
terreno no angulo da rua
de S. Catarina e rua de
Guedes d'Azevedo "antiga
rua de Fradelos.



Escala 1:500

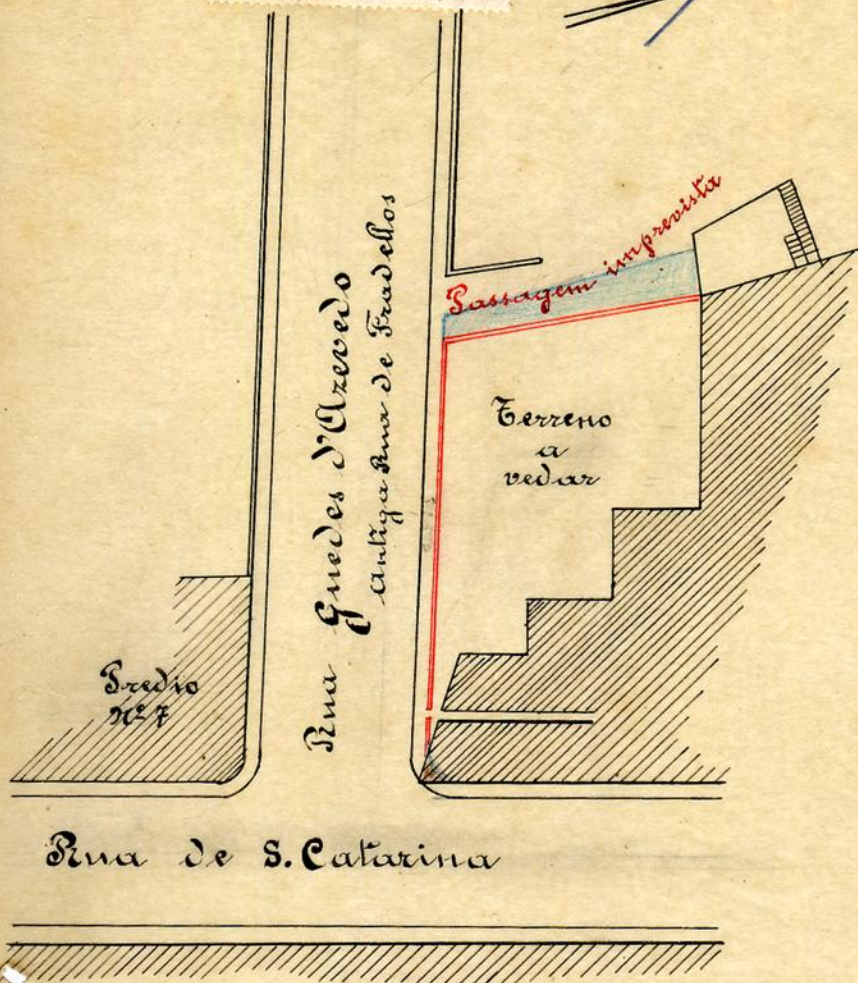
APPROVADA. PORTO EM CAMARÃO

da C. Rec. DE Junho DE 1915

O PRESIDENTE



[Signature] N.



Rua de S. Catarina

Proprietario: Sr. Antonio Brito Ernida.

Registo { N.º 377
Data 16-3-95
Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construção de vedação

Requerente: Justino Soares de Santa Santa

Morada:

Situação da obra: Em frente a rua de Tradellio (c/te 23-7-95)

Responsavel: C. n.º 1 (m. ob. 2.º p.)

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra:

Pede-se a construção de uma muralha de vedação à
frente da rua Guedes de Agueda, na parte que fica
entre o muro de suporte da Passagem de Quartel dos
Bombrões Municipais e rua de Santa Catarina,
deixando nesse muro uma porta, ficando o muro
sujeito a abasamento.

23-III-95

N.º 1 (m. ob. 2.º p.)

Esta é um caso de se conceder a licença pedida em

Condições a impôr:

Alinhamento: a determinar

Nível de soleiras: 4 14

Deposito: cinco escudos

harmonia com a planta a que se refere a escriptura lavrada em 28 de Dezembro de 1894.

Observações:

Porto, 30 de Março de 1915

Ant. F. F. P.

Concordo

5-IV-915-

Bauer

Atendendo ao local de que se trata julgo indispensavel que junto a esta planta topografica indicando a vermelha o terreno a vedar.

6-IV-915

Ant. F. F. P.

W. L.

Apresento mais requerimento em 26-4-915 Segundo

A vedação que pretende fazer é a indicada na planta que apresentou em additamento pela dupla linha vermelha, em quanto que a planta junto ao processo a linha que limita o terreno do requerente do do publico é a que está traçada a azul, deixando por tanto fora da vedação a fazer a parte que se vê na mesma planta colorida a azul, por sua conveniencia, talvez. Parece-me dever ficar consignado que elle não fica o direito de reclamar qualquer indemnização em qualquer tempo por essa faixa de terreno que não encorpore na sua propriedade.

Seria por conveniencia ou por ignorancia que o requerente - Porto, 10 de Junho de 1915

se deixam de encorporar a faixa de terreno, indicada a

Ant. F. F. P.

azul na planta junto, na propriedade que pretende vedar?

Pelo primeiro torna-se necessario para salvaguarda dos interesses do Municipio, que o requerente assigne um termo de cedença da faixa em questão, ou pelo menos, e mais brevemente, que junto ao requerimento uma declaração com o mesmo intuito do termo. Porto e 3º de

R.E.



Deferida com esta pela planta junta qual
a superfície que o requerente pretende vedar
e que lhe pertence, sem prejuizo para o Municí-
pio, fulga em termos de deferimento sem qual-
quer cláusula.

12-VI-9/5

A. Joaquim Barboza *[Signature]*

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1915



Guia de entrada de depósito Nº 472

Despacho de 17 de Junho de 1915

Dinheiro corrente....	5\$
Papeis de credito....	5\$
Total Esc....	10\$

Pela presente guia vai Yustino Lourenço de Faria Santos entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinco mil e cento e cinquenta e cinco dinheiros.

como depósito de garantia ás condições em que se dá a fiança nº 570 para fugir de suas obrigações com a Fazenda Municipal.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 1 de Julho de 1915

Pel O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recebi a quantia de cinco mil e cento e cinquenta e cinco dinheiros supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 1 de Julho de 1915

Registada

O Tesoureiro,

Em 1 de Julho de 1915

[Signature]

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Justino Soares da Santos Santos

para que possa construir em perpendicular de 3^m 30 de espessura e no comprimento de 52^m 2 por 15^m de altura, com uma fiada de laiz de alvenaria, assente sobre a vedação à face da rua Quedes de Azevedo, na parte que fica entre o muro de suporte da Parada de Quartel dos Bombeiros Municipais e a rua de Santa Catarina, freguesia de Santa Mafalda, diuturno nisse uma porta de entrada de 1^m 30 para as casas térreas existentes no dito local, pertencente ao dr. Antonio de Brito Ernida, cas. fern. e p. n. que lhe foi aprovado em 17 de junho ultimo, ficando, porém, sujeito ao alinhamento e nível de soleiras a determinar.

Pôrto e Paços do Concelho, 1 de julho de 1915

(a) Amador Genário Barboza, Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

OFF. PRESIDENTE da Cam. Executiva

(a) Z. F. Santos Lemos

Desta, emolumentos para a Câmara

sem esendo
(a) Alberto G. Belho

Registada.

off. m. r.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de cinco

escudos conforme a guia n.º 472